



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE JUNHO de 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005102/2002-32, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a docente **MARIA RENEUDE DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1121402, lotada no Departamento de Administração e Planejamento Educacional/CEDU, do nível 01 da Classe de Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe de Professor Assistente, conforme o art. 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Port. 475/87-MEC, bem como o incentivo correspondente ao Título de Mestre (25%), de acordo com o art. 1º, alínea "a", item 2 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 07 02